Pregão Eletrônico: PE35/2026
EMISSÃO: 09/06/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa com profissional habilitado para ministrar aulas de futebol de campo para os alunos da escolinha de futebol e alunos matriculados no CRAS.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 25/06/2026, às 17 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto n. 159/2026 de 08/06/2026, para dar continuidade na Licitação n. PE35/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A empresa vencedora GS PRODUÇÕES LTDA – ME apresentou os documentos de habilitação solicitados no edital. Contudo, após análise da documentação encaminhada, foram constatadas inconsistências e pendências que comprometem o atendimento aos requisitos de habilitação. Verificou-se que um dos atestados de capacidade técnica apresentados, emitido pela empresa BIG ARTES LTDA e datado de 24/03/2025, informa que a administradora da empresa GS PRODUÇÕES LTDA – ME é a Sra. Graciela Conceição dos Santos. Entretanto, tal informação não está em conformidade com a Alteração Contratual apresentada, na qual consta como administradora a Sra. Jheniffer Santos Faiber. Adicionalmente, o outro atestado de capacidade técnica apresentado, emitido pela Prefeitura de Pinhalzinho, refere-se a serviços executados que não guardam compatibilidade com o objeto licitado, não sendo apto, portanto, a comprovar a capacidade técnica exigida para a presente contratação. Observou-se ainda que a licitante apresentou apenas um formulário de consulta do número de registro o número de registro no CREF do profissional que atuará no Município de Peritiba, não atendendo ao disposto na alínea "b" do item 8.5.1 do edital, que exige a apresentação de cópia do registro do profissional junto ao órgão competente. Por fim, constatou-se a ausência do documento exigido na alínea "d" do item 8.5.1 do edital. Diante das inconsistências e da não comprovação integral dos requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, a empresa GS PRODUÇÕES LTDA – ME fica declarada inabilitada no presente certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 25/06/2026.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**
ALAN JOHNNY JACOB CONCEITUAL SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	REGINA INÊS BRAND LAZZARIN ADEMAR GRAVE

FABRÍCIO SIMPLÍCIO DOS SANTOS GNF ESPORTES E EVENTOS LTDA JHENIFFER SANTOS FAIBER GS PRODUCOES LTDA GABRIELA ALBANEZE I DESCOMPLICA LTDA KOZABURO NELSON KUROKI K & K ADMINISTRACAO ESPORTIVA LTDA. LEOCIR LUIS MIOZZO LEOCIR LUIS MIOZZO	LIZIANE KLEIN